



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 07/2023

Às 15 horas do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. Foi dado início a reunião com a fala do sr. Rafael apresentando a pauta da assembleia ordinária: a) leitura das atas anteriores; b) leitura e análise do relatório mensal das aplicações financeiras do mês 05/2023; c) leitura e análise da carta mensal do mês 05/2022 elaborada pela empresa de consultoria Mais Valia e pelo Bradesco; d) análise e indicação de fundos para alocação de recursos disponíveis; e) Análise de credenciamento de instituições financeiras. Dando continuidade a reunião, foram realizadas as leituras das atas das reuniões ordinária e extraordinária anteriores pelo senhor Rafael. Em sequência foi realizada a leitura da carta mensal apresentada pela Mais Valia pela senhora Mônica sendo seguida da leitura do informe semanal e perspectivas do Bradesco Asset Management pela senhora Thayná, donde foram apresentadas a situação atual dos mercados nacional e internacional, assim como a perspectiva dos investimentos para o mês seguinte. Logo após o senhor Rafael apresentou o relatório de resumo das movimentações realizadas no mês 05/2023 nas aplicações presentes na carteira, constatando-se o remanejamento sugerido pela Consultoria Mais Valia no mês anterior, visando a manutenção da boa rentabilidade da carteira. Em seguida, foi realizada a análise da composição da carteira de investimentos alocados do RPPS disponibilizada pela empresa de consultoria Mais Valia Consultoria & Educação através do relatório mensal disponibilizado no site da empresa. Conforme apresentado no relatório, foi verificado que os recursos alocados obedecem aos limites da resolução CMN 4.963/2021 e da política de investimentos de 2023 do Instituto. Foi evidenciado, pelo senhor Rafael, que o mês de maio apresentou o maior retorno até então, sendo de 2,05% superando consideravelmente a meta de 0,63% definida para o mês, fazendo com que a carteira tivesse o retorno acumulado em 7,33%, mantendo a meta realizada acima da estipulada até o mês 05/2023. Por conseguinte a senhora Thayná fez a leitura do e-mail enviado pela Mais Valia Consultoria no dia 12/06/2023, donde foram apresentadas sugestões de realocação da carteira de investimentos, de modo a manutenção e o aumento da boa rentabilidade apresentada até o mês de maio/2023. Após realizadas as ponderações quanto ao tema e levando em consideração as leituras realizadas anteriormente, ficou decidido por unanimidade atender a sugestão do resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo BB PREVID RF IDKA 2 TP – CNPJ: 13.322.205/0001-35 e o resgate de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do fundo BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI – CNPJ: 3.543.447/0001-03 e a realização da aplicação destes R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no fundo BB PREVID RF IMA-B TP – CNPJ: 7.442.078/0001-05. Não havendo mais a ser dito, passou-se para a pauta seguinte, análise e



indicações de fundos para investimentos dos recursos disponíveis. Diante da leitura realizada da carta mensal, das indicações apresentadas no e-mail da Consultoria Mais Valia, e dos movimentos realizados na carteira até o momento, tendo em vista a manutenção de uma boa rentabilidade, decidiu-se por unanimidade, que os recursos sejam alocados nos fundos BB PREVID RF IMA-B TP – CNPJ: 7.442.078/0001-05, ao qual vem sendo constantemente indicado pela consultoria e/ou BB PREVID RF PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49, já que os fundos CDI continuam com o retorno acima da meta atuarial. Finalizada as análises e sugestões, passou-se ao próximo e último tópico, a análise dos processos administrativos nº 352/2023, 033/2023, 037/2023 e 426/2023 relativos ao credenciamento das respectivas instituições financeiras: CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.616.543/0001-72, GENIAL INVESTIMENTOS – CPJ: 27.652.684/0001-62, QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – CNPJ: 07.250.864/0001-00 e a TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CAMBIO LTDA – CNPJ: 61.747.085/0001-60. Foi informado pelo senhor Rafael, que em análise prévia dos respectivos processos, foram encontradas algumas certidões já vencidas, e a fim de dar celeridade as etapas de análise, foi feita a solicitação da atualização das mesmas, estando estas já presentes nos processos. Foi pontuado também a existência de outros processos de credenciamento de instituições financeiras, que estão em processo de atualização das certidões, já que estas são emitidas pelas próprias instituições. Após a análise dos processos e realizadas as elucubrações oportunas, ficou decidido por todos os membros dar prosseguimento ao processo de credenciamento das instituições analisadas. Após, foi dada a palavra para quem quisesse dela fazer uso, a senhora Thayná, sugeriu que, assim que os processos retornassem para análise, fosse marcada uma reunião extraordinária, já que existem certidões que possuem curto prazo de validade, o que poderia suscitar na necessidade de nova atualização antes da próxima reunião ordinária. Foi evidenciado também que algumas das instituições em análise, estão em processo de renovação do credenciamento, e possuem recursos aplicados pelo Instituto, necessitando então de devida diligência. A sugestão foi acatada pelo senhora Mônica e o senhor Rafael, ficando sem data predefinida, pois não é possível ter previsão da apresentação dos documentos solicitados. Não existindo mais manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 14 de Junho de 2023.

Rafael Ferreira Viana Daumas  
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa  
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho  
DPP

